



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1181/2024



Fls:Nº 1  
Proc.Nº 12372024

**“Dispõe sobre construção de um Hospital especializado em doenças psiquiátricas, neste Município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a construção de um Hospital especializado em doenças psiquiátricas, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de maio de 2024.

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por municípios discorrendo sobre a necessidade de ser construído um hospital voltado exclusivamente para tratamento das doenças psiquiátricas.

A internação psiquiátrica é uma forma de tratar pacientes que apresentam algum tipo de transtorno mental e/ou dependência química com a finalidade de tirá-los da crise em que se encontram e no momento em que podem colocar a sua vida em risco ou a de outras pessoas. Quando o médico percebe que essa é a melhor opção para o paciente se tratar, ele a recomendará.

Nesse tipo de tratamento, o paciente psiquiátrico é internado no hospital, onde recebe atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana em que ele poderá ter acesso a uma grade terapêutica e receber cuidados como: alimentação, medicação, terapia ocupacional, terapias com psiquiatras e psicólogos. Enfim, uma variedade de tipos de cuidados para que ele melhore com ajuda especializada necessária. Nesse ambiente, a equipe está preparada para intercorrências com o paciente, como surtos e/ou crises de abstinência. Reitero Indicação nº 1705/2022 da Vereadora Mary Rodrigues.

REUNIÃO 30 DE JUNHO DE 2024 - 15:30 HORAS

NP 57

